



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que "Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal" (artigos 18, 19, 20 e 21), e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG" (artigos 30 e 31), a Comissão Examinadora do processo de Seleção 2026 para o curso de Mestrado em Ciência Política, composta pelos(as) professores(as) doutores(a): Prof. Dawisson Elvécio Belém Lopes (Presidente), Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues (Titular), Profa. Geralda Luiza de Miranda (Titular) e Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2026, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Prof. Dawisson Elvécio Belém Lopes  
(Presidente)

Prof. Cristiano dos Santos Rodrigues  
(Titular)

Profa. Geralda Luiza de Miranda  
(Titular)

Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis  
(Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Luiza de Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 11/09/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4546104** e o código CRC **28E8FD16**.